

Estado de Santa Catarina Município de Bandeirante Poder Executivo Municipal

Decreto nº 024, de 15 de abril de 2015.

Nomeia Pregoeiro Oficial do Município de Bandeirante, Estado de Santa Catarina, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bandeirante, Estado de Santa Catarina, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos constitucionais legais e vigentes.

DECRETA:

Art. 1º Nomear o servidor Senhor JULIANO DE BORTOLI para exercer as atividades de Pregoeiro Oficial do Município de Bandeirante, Estado de Santa Catarina, durante o exercício de 2015, atuando junto aos Processos Licitatórios na modalidade de Pregão que forem deflagrados pelo Município, objetivando a análise, estudo, emissão de pareceres e julgamento às propostas apresentadas aos processos, além de desincumbir-se de outras atividades atinentes a estes em conformidade com as normas legais e regimentais vigentes.

Art. 2º As atividades desenvolvidas pela servidora não serão remuneradas, sendo consideradas de relevante interesse público.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se em especial o Decreto Municipal n° 002, de 02/01/2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bandeirante (SC), em 15 de abril de 2015.

OTILE MOCELIN

Prefeito Municipal